



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA/SC
Palestra - Diogo Almeida

REQUISIÇÃO DE COMPRA: Nº 2/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Nº 10/2026.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação do palestrante Diogo Almeida, por meio de inexigibilidade de licitação, justifica-se pela notória especialização, singularidade do serviço e relevância pedagógica de sua atuação para a Semana Pedagógica, momento estratégico de planejamento, alinhamento institucional e formação continuada dos profissionais da educação.

A Semana Pedagógica constitui espaço fundamental para reflexão coletiva sobre práticas pedagógicas, fortalecimento das relações de trabalho, valorização profissional e preparação das equipes escolares para os desafios do ano letivo.

Nesse contexto, a atuação de Diogo Almeida apresenta significativa contribuição ao integrar experiência docente, conhecimento do cotidiano escolar e abordagem comunicacional diferenciada, capaz de promover engajamento, reflexão crítica e mobilização dos profissionais da educação. Do ponto de vista pedagógico, a palestra contribui diretamente para:

- o acolhimento e fortalecimento emocional dos profissionais da educação, considerando o impacto das exigências do trabalho pedagógico no início do ano letivo;
- o reconhecimento da identidade e do papel social do professor, favorecendo o sentimento de pertencimento e valorização profissional;
- a qualificação das relações humanas no ambiente escolar, aspecto essencial para o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas;
- a motivação e engajamento das equipes escolares, promovendo clima institucional positivo e propício ao trabalho pedagógico ao longo do ano.





A singularidade do serviço prestado pelo palestrante reside na metodologia autoral, que alia humor pedagógico, relato de experiências reais da educação e reflexão crítica, possibilitando alto nível de identificação dos profissionais participantes. Trata-se de um formato personalíssimo, diretamente associado à trajetória, à linguagem e ao estilo próprio do palestrante, o que inviabiliza a comparação objetiva com outros prestadores de serviço.

Ressalta-se, ainda, que a reconhecida aceitação de suas palestras no meio educacional demonstra sua notória especialização, amplamente validada por gestores, professores e redes públicas de ensino em âmbito nacional, especialmente em ações formativas vinculadas à Semana Pedagógica, encontros de abertura do ano letivo e formação continuada.

Diante do exposto, a contratação do palestrante Diogo Almeida para a Semana Pedagógica revela-se plenamente alinhada ao interesse público, aos princípios da eficiência e da qualidade da formação oferecida, restando caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente, justificando-se, assim, a contratação por inexigibilidade de licitação.

A contratação do palestrante e educador Diogo Almeida fundamenta-se na necessidade de promover ações formativas que atendam às demandas pedagógicas, emocionais e relacionais dos professores do Ensino Fundamental, considerando os desafios contemporâneos da prática docente e a complexidade crescente do trabalho desenvolvido nas escolas.

A Educação Infantil e o Ensino Fundamental caracterizam-se como uma etapa decisiva da Educação Básica, na qual o professor exerce papel central na construção das aprendizagens, no desenvolvimento socioemocional dos estudantes e na mediação das relações escolares.

Nesse contexto, a formação continuada precisa ir além da transmissão de conteúdos teóricos, contemplando estratégias que favoreçam a reflexão crítica sobre a prática pedagógica, o fortalecimento dos vínculos profissionais e o cuidado com o bem-estar emocional do docente.

A atuação de Diogo Almeida diferencia-se por utilizar o humor pedagógico como recurso formativo, não com caráter meramente recreativo, mas como estratégia intencional de reflexão. Ao retratar situações reais do cotidiano escolar por meio do humor, o palestrante possibilita que os professores se reconheçam em suas práticas, repensem posturas, ressignifiquem experiências e revisitem concepções pedagógicas de forma leve, acessível e profundamente significativa.





Além disso, ao abordar temas como saúde mental, estresse ocupacional, relações interpessoais e sentido do trabalho docente, a formação contribui para o bem-estar emocional dos professores, impactando diretamente a qualidade das interações em sala de aula, o clima escolar e a condução dos processos de ensino e aprendizagem. Professores emocionalmente fortalecidos tendem a desenvolver práticas pedagógicas mais intencionais, empáticas e eficazes.

A proposta encontra-se alinhada às Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que se refere ao desenvolvimento do autoconhecimento, da empatia, da cooperação, da responsabilidade e da resiliência, competências que se constroem no cotidiano escolar e que dependem, primeiramente, do fortalecimento humano e profissional dos educadores. O detalhamento desse alinhamento encontra-se apresentado no Anexo I – Quadro de Alinhamento com as Competências Gerais da BNCC.

Dessa forma, a contratação de Diogo Almeida mostra-se pedagogicamente pertinente e necessária, ao reconhecer o humor como uma ferramenta formativa potente, capaz de provocar reflexão, engajamento e ressignificação das práticas pedagógicas. Trata-se de uma ação que contribui diretamente para a valorização docente e para a construção de uma Educação Infantil e um Ensino Fundamental mais humano, reflexivo e comprometido com a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.

A escolha deste palestrante se justifica pelos seguidores em suas redes sociais onde têm o seguinte alcance aproximado:

- Instagram (perfil principal): cerca de 3 milhões de seguidores no perfil @odiogoalmeida.
- Canal no YouTube: mais de 790 mil inscritos, com vídeos populares como “Vida de Professor” com milhões de visualizações.

Diogo Almeida, é um palestrante aclamado pelos professores por vários fatores:

1. Identificação real com a rotina escolar: Ele transforma situações comuns no mundo da educação em histórias engraçadas e reflexivas, o que faz os docentes se reconhecerem e se conectarem com o conteúdo.
2. Experiência prática: Ele já foi professor e coordenador, então não fala de educação “de fora”, mas com base em vivências reais da sala de aula.





3. Humor aplicado à educação: O uso do humor ajuda a tratar temas difíceis — como estresse, rotina pesada e desafios pedagógicos — de forma leve e empática.
4. Formato envolvente: Seus trabalhos misturam palestra e stand-up, tornando as apresentações mais inspiradoras e menos formais, o que ressoa bem com públicos de professores e equipes escolares.

Neste seguimento, apresentamos o Quadro de Alinhamento da Formação com as Competências Gerais da BNCC, que trata do autoconhecimento, empatia e cooperação, responsabilidade e cidadania, trabalho e projeto e vida, que justifica esta ação que oportunizará para os 1.200 profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Videira.

ANEXO I

QUADRO DE ALINHAMENTO DA FORMAÇÃO COM AS COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC

Competência Geral da BNCC	Descrição	Relação com a Formação
Autoconhecimento e autocuidado	Reconhecer emoções e cuidar da saúde física e emocional.	O uso do humor provoca reflexão sobre emoções, limites e autocuidado docente, favorecendo o equilíbrio emocional necessário à prática pedagógica.
Empatia e cooperação	Exercitar empatia, diálogo e resolução de conflitos.	As situações do cotidiano escolar abordadas com humor estimulam empatia, escuta e fortalecimento das relações entre professores e estudantes.
Responsabilidade e cidadania	Agir com autonomia, responsabilidade e resiliência	A reflexão crítica sobre práticas pedagógicas reforça o compromisso ético e a responsabilidade do professor na formação integral dos alunos
Trabalho e projeto de vida	Valorizar o trabalho e o sentido das práticas profissionais.	A formação ressignifica o papel do professor, fortalecendo identidade, motivação e engajamento profissional no Ensino Fundamental





2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, verificou-se a sua previsão, a qual possui a seguinte descrição: N.º 9 -“CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS”.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda da Administração, o serviço a ser contratado deverá ser prestado por profissional reconhecido na área, com notório saber previamente comprovado através de outras contratações, bem como amplo reconhecimento e experiência nas redes sociais.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a especificidade do item solicitado, no que concerne à exigência de qualificação, formação e legal, será necessário a contratação de 01 (um) palestrante, por intermédio de empresa especializada, para atender a presente demanda da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Capacitação de Servidor para Ministrar Palestra:

A opção menos viável, haja vista que o preço para investir/formar um único Servidor com a finalidade de transmitir seus conhecimentos adquiridos aos demais se torna demasiadamente custoso e moroso à Administração.

b) Utilizar Servidores com Maior Experiência:





Tal opção resultaria em uma maior economia. Entretanto, conforme se extrai do item 03, a Administração não necessita somente de um profissional especializado em educação, mas sim de alguém com notório saber comprovado, especialista na área de educação e reconhecido pelo público proveniente do meio educacional, o qual não é possível encontrar dentro do quadro funcional municipal.

c) Contratação de Empresa Especializada com Palestrante Especializado:

Trata-se de solução já conhecida e economicamente viável, pois a Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC contratará empresa especializada no serviço requisitado e esta dispõe em seus quadros de colaboradores profissional qualificado nos moldes requisitados conforme item 03. Portanto, esta é a solução de maior assertividade para suprir a necessidade da Administração.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Para a composição da estimativa do valor, junta-se ao presente Estudo Técnico Preliminar a proposta da palestra a ser contratada, bem como notas fiscais e contratações com outros entes públicos, para fundamentar a razoabilidade do preço apresentado.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

No intuito de proporcionar formação continuada, bem como realizar a troca de experiências no âmbito educacional com servidores da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, a contratação de profissional especialista na área da educação para ministrar palestra se faz necessária.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:





Considerando a solução apresentada, somado ao fato de que se licitará apenas 01 (um) item, o qual será composto de 01 (uma) palestra, com 70 (setenta) minutos de duração, vislumbra-se a possibilidade de não parcelamento do item.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A palestra realizada por profissional especialista na área da educação visa proporcionar aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC uma oportunidade para aprimorar seus conhecimentos, bem como realizar a troca de experiências e vivências do cotidiano escolar e, em consequência disso, fornecer um ensino público de qualidade a toda população atendida.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o presente objeto em análise.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na “**Contratação de Empresa Especializada com**”





Palestrante Especializado”. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedor capaz de atender as necessidades da Administração.

14. Documentos Anexos:

a) Anexo I - Termo de Referência;

Videira/SC, 12 de janeiro de 2026

MARIA R. S. MARQUES

Diretora de Educação

